

Reunido o Governo Imperial com o maior affluencia por  
a revolta, que desgraçadamente tem affligido a Capital  
Provincia da Bahia, aonde hum puzillo de noticiosos de  
illudindo aos seus habitantes incantos, seduzindo aos in-  
tos, e intimidando aos leaes, conquirado haerbar o outo  
de hum Governo, que appellidado Republicano, e uny  
seruar pules meias proprias todos e quaesquer recursos,  
propas dilatar por mais tempo a existencia de haes mon-  
rebullio e insania rematada, accelerando se apim o  
heimento do Ordem publico, e promovendo se o triu-  
do Governo legitimo, e outros nem considerando quaes  
importa em haes conjuncturas acanhebar as duvidas

desacordos, que por ventura emunas propas da em-  
telligencia de quaesquer medidas administrativas ou po-  
que pelas Subthoridades locais devas ser adoptadas:  
todas estas razoes julgo o mesmo Governo conveniente

Decreto de 2 de Janeiro corrente, declarar em estado de  
o Porto da Cidade de S. Salvador na Bahia de todas as  
e assim igualmente qualquer outro, aonde for reconhecido e  
mada a authoridade do Governo intruso da mencionada  
pital.

Reconhecendo o Governo Imperial qua-  
lva fixar, e estabelecer com exactidao e clareza os princip-  
riscos, em que fundamentar se deve huma medida de  
gravidade e magnitudo; houve por bem Determinar:

1º. Se se reputase bloqueado o Porto, onde effectivamente exist  
hum ou mais Navios de guerra pertencentes a Esquadra S. M.

2º. Se nenhum Navio pode se legitimamente de-  
aprouado sem previa notificação do bloqueio, feita por a-  
dos Navios da Esquadra Naval bloqueante. 3º. Se no de

82 numero 28

239

... e se exigirem  
 em todas as cautelas em tais casos maduros, para ultimamente  
 evidenciarem a effectiva justificação.

todavia, podendo succeder, como he muito presumivel,  
 que a medida em questao nao chegue a ter plena e inteira exe-  
 cucao, visto que os multiplicados meios de pacificação empregados  
 pelo Governo do Imperador, parecem altamente apparear  
 a proxima anniquilacao do partido revoltoso naquelle Capital,  
 e a todos os effeitos. Governo por mais prudente confiar ao ar-  
 bitrio do Presidente da Provincia da Bahia a publicacao  
 e execucao da referida providencia, deixando ao seu critério e  
 a sua necessidade e oportunidade. O que tudo a

se me intelliger, para o bem do imperio e do governo  
 digno do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estran-  
 geiros apparece a communicar ao Sr. Gordon, encarregado  
 da Legacao de S. M. Britannica para os devidos conhecimentos.

Copias offiguadas com este motivo remessa ao Sr.  
 Gordon e protestação da mesma natureza e distincta com de-  
 tachada. D. G. a. M.

Palacio de Rio de Janeiro em 13 de Janeiro de 1838

- + Sr. A. Galvão. Londres + Choum Alton
- + J. de Ribero - Paris + Pacus Agos Lub
- + Auguste Le - Belgica + Lima Povl Rub
- + Sr. de Mauro - Roma + F. Schell, St. Petersburg
- + M. de St. - Hamburgo + F. de A. de St. Petersburg
- + M. de - Lub
- + M. de - Vienna
- + M. de - Madrid
- + P. de - Noruega
- + J. P. de - St. Petersburg

Reg